

RESULTADO EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Nº 007/2019

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA** (“ADE SAMPA”) torna pública e homologa, nos termos do item “7” do Edital nº 007/2019, o **RESULTADO FINAL** do referido certame bem como a avaliação emitida pela **COMISSÃO JULGADORA** acerca das propostas apresentadas:

1. EMPREENDE AÍ – ESCOLA DE NEGÓCIOS

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de descritivos, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou os cursos que seriam desenvolvidos conforme os anexos obrigatórios, foi coerente e claro nos quantitativos de turma, público e cronograma, propuseram a realização de turmas para pessoas de baixa renda e apresentou experiências da empresa e dos facilitadores. A empresa apresentou os diplomas/certificados dos facilitadores, faltando o currículo de dois facilitadores.

A instituição não contemplou a obrigação prevista no item 1.7., inciso IV, do Edital em referência e não apresentou os currículos de todos os facilitadores, por essas razões foi desclassificada.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Viabilidade Técnica e Econômica da proposta	Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma	10

	(conforme previsto neste Edital);	
Qualificação técnica e experiência	Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2 .	35
	Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.	
Diversidade e inclusão Social	Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes	20
Proposta de execução das turmas	Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2 , considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas	20
TOTAL		85 PONTOS

2. HABITS INCUBADORA-ESCOLA

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de fotos, matérias impressas, descritivos, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou o quantitativo de turmas, participantes, cronograma e horas conforme anexo, foi claro e coerente na apresentação das informações, apresentou turmas para jovens de baixa renda. Apresentou experiências dos facilitadores e publicações de turmas realizadas, mas o certificado de somente dois facilitadores.

A instituição não contemplou a obrigação prevista no item 1.7., inciso IV, do Edital em referência e não apresentou o diploma/certificado de todos os facilitadores, por essas razões foi desclassificada.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Viabilidade Técnica e Econômica da proposta	Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);	15
Qualificação técnica e experiência	Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2 .	35

	Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.	
Diversidade e inclusão Social	Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes	5
Proposta de execução das turmas	Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2 , considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas	20
TOTAL		75 PONTOS

3. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de fotos, matérias impressas, descritivos, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou pouca coerência no número total de horas, orçamento e cronograma, uma turma de mulheres somente, apresentou com clareza nos anexos e as experiências da empresa e da facilitadora, mas faltou o currículo e os certificados/diplomas dos outros facilitadores.

A instituição não contemplou a obrigação prevista no item 1.7., inciso IV, do Edital em

referência e não apresentou o currículo e diplomas de todos os facilitadores, por essas razões foi desclassificada.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Viabilidade Técnica e Econômica da proposta	Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);	5
Qualificação técnica e experiência	Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2 .	40
	Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.	
Diversidade e inclusão Social	Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes	5
Proposta de execução das turmas	Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2 , considerando clareza e coerência	20

	nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas	
TOTAL		70 PONTOS

4. GRUPO DE AMPARO MOMENTO DE AMAR GAMA

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de fotos, matérias impressas, descritivos, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital. A mesma organização apresentou duas propostas

O Plano de Trabalho de execução das turmas nas duas propostas apresentou o quantitativo de turmas, cronograma, horas, público e orçamento, foi clara e coerente nas informações dos anexos, apresentou turmas com público alvo jovens e experiências dos facilitadores e da empresa. Apresentou certificados dos facilitadores e currículos.

A instituição não contemplou a obrigação prevista no item 1.7., inciso IV, do Edital em referência nas suas duas propostas, por essa razão foi desclassificada.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
-----------------	------------------	-------------------------

<p>Viabilidade Técnica e Econômica da proposta</p>	<p>Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);</p>	<p>20</p>
<p>Qualificação técnica e experiência</p>	<p>Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2.</p>	<p>40</p>
	<p>Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.</p>	
<p>Diversidade e inclusão Social</p>	<p>Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes</p>	<p>20</p>
<p>Proposta de execução das turmas</p>	<p>Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2, considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização</p>	<p>20</p>

TOTAL		100 PONTOS

5. ALEX PÃES LTDA - ME

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de matérias impressas, descritivos, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou somente uma turma, publicações de experiências do formador, público-alvo todos os grupos minoritários, mas foi coerente e claro na única turma que apresentou. Apresentou o diploma do facilitador, mas não o currículo.

A instituição não contemplou a obrigação prevista no item 1.7., inciso IV, do Edital em referência, não atingiu o mínimo de pontos, não apresentou currículo e zerou um dos critérios, sendo por isso desclassificada.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Viabilidade Técnica e Econômica da proposta	Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);	0

Qualificação técnica e experiência	Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2 .	10
	Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.	
Diversidade e inclusão Social	Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes	5
Proposta de execução das turmas	Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2 , considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas	20
TOTAL		35 PONTOS

6. ONG JOÃO VICTOR

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de descritivos, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou o quantitativo de turmas, cronograma, público, horas e orçamento, apresentou atestados de turmas e uma experiência do facilitador, foi claro e coerente no preenchimento do anexo, mas não apresentou público minoritário. Não apresentou diplomas, certificados, somente o currículo do facilitador.

A instituição não contemplou a obrigação prevista no item 1.7., inciso IV, do Edital em referência, zerou um dos critérios, não apresentou certificados ou diplomas e não alcançou o mínimo de pontos, sendo por isso desclassificada.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Viabilidade Técnica e Econômica da proposta	Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);	20
Qualificação técnica e experiência	Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2 .	20

	Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.	
Diversidade e inclusão Social	Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes	0
Proposta de execução das turmas	Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2 , considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas	20
TOTAL		60 PONTOS

7. ATELIER MARKETING PROMOCIONAL

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de descritivos, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou o quantitativo de turma, participantes, hora e cronograma, mas ultrapassou o orçamento e não apresentou por turma. Não apresentou comprovação de experiência e turmas para público minoritário. Foi claro na apresentação dos objetivos e metodologia, mas não apresentou forma de inscrição e divulgação e avaliação do curso, conforme o anexo. Não preencheu a ficha de cadastro.

A instituição não contemplou a obrigação prevista no item 1.7., inciso IV, do Edital em referência, zerou dois dos critérios e não alcançou o mínimo de pontos, sendo por isso desclassificada.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Viabilidade Técnica e Econômica da proposta	Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);	15
Qualificação técnica e experiência	Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2 .	0
	Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.	
Diversidade e inclusão Social	Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes	0
Proposta de execução	Preenchimento da proposta	10

das turmas	conforme modelo do ANEXO 2, considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas	
TOTAL		25 PONTOS

8. PRIORIZA CONTÁBIL

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de descritivos, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou o quantitativo de turmas, participantes, horas e cronograma, mas não apresentou orçamento. Não apresentou comprovação das experiências da empresa, somente dos facilitadores. Apresentou duas turmas de mulheres e clareza nos objetivos e metodologia, mas não apresentou forma de inscrição, divulgação e avaliação dos cursos. Apresentou os diplomas/certificados e currículos dos facilitadores, faltando o certificado ou diploma de um deles.

A instituição não atingiu o mínimo de pontos e não apresentou os certificados ou diplomas de um dos facilitadores, sendo por isso desclassificada.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
----------	-----------	------------------

<p>Viabilidade Técnica e Econômica da proposta</p>	<p>Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);</p>	<p>15</p>
<p>Qualificação técnica e experiência</p>	<p>Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2.</p>	<p>20</p>
	<p>Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.</p>	
<p>Diversidade e inclusão Social</p>	<p>Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes</p>	<p>10</p>
<p>Proposta de execução das turmas</p>	<p>Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2, considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas</p>	<p>10</p>

TOTAL		55 PONTOS
--------------	--	------------------

9. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA AURORA

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de descritivos, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou o quantitativo de turmas, participantes, horas, cronograma e orçamento por turma, apresentou duas experiências de facilitadores e atestados da empresa, duas turmas específicas para mulheres e foi clara na apresentação das informações. Apresentou todos os certificados e currículos dos facilitadores. Atingiu assim o total de pontos necessários e **foi classificada**.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Viabilidade Técnica e Econômica da proposta	Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);	20
Qualificação técnica e experiência	Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2 .	30

	Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.	
Diversidade e inclusão Social	Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes	10
Proposta de execução das turmas	Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2 , considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas	20
TOTAL		80 PONTOS

10. OSCIP MORADIA E CIDADANIA – SÃO PAULO

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de descritivos, matérias publicadas, certificados de conclusão de cursos, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou o quantitativo de turmas, horas, participantes, cronograma e orçamento, comprovações das experiências da empresa e dos facilitadores, mais de 5 turmas com públicos femininos, foi clara na apresentação das informações do anexo. Apresentou os currículos dos facilitadores,

mas não os certificados/diplomas, sendo por isso desclassificada.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Viabilidade Técnica e Econômica da proposta	Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);	20
Qualificação técnica e experiência	Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2 .	40
	Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.	
Diversidade e inclusão Social	Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes	20
Proposta de execução das turmas	Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2 , considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a)	20

	objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas	
TOTAL		100 PONTOS

11. NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA (NCCV) – CASA MARIÁS

Para comprovação de experiência, foram apresentadas evidências por meio de fotos, descritivos, certificados de conclusão de cursos, matérias publicadas, atividades e projetos voltados ao fomento aos empreendedores e demais itens previstos no edital.

O Plano de Trabalho de execução das turmas apresentou quantitativo de turmas, horas, participantes, cronograma e orçamento, foi clara nas informações de objetivos, forma de inscrição, divulgação e avaliação, mas um pouco confusa na metodologia. Todas as turmas serão de mulheres e apresentou duas experiências dos facilitadores e uma evidência de experiência da empresa. Apresentou os certificados/diplomas, mas não os currículos, **sendo por isso desclassificada**.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Viabilidade Técnica e Econômica da proposta	Coerência entre o número de participantes, o quantitativo de turmas e de horas, o cronograma de execução e o orçamento (conforme previsto neste Edital);	20

Qualificação técnica e experiência	Experiência da proponente mediante apresentação de cópia simples de publicação ou de atestados de responsabilidade técnica na execução de cursos nas temáticas propostas neste Edital conforme curso a ser ofertado pela proponente e descrição no ANEXO 2 .	15
	Experiência dos formadores/instrutores mediante apresentação de currículos.	
Diversidade e inclusão Social	Propostas que tenham como público-alvo grupos minoritários prioritariamente: população de baixa renda, grupos étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados e imigrantes	20
Proposta de execução das turmas	Preenchimento da proposta conforme modelo do ANEXO 2 , considerando clareza e coerência nas seguintes informações: a) objetivos; b) metodologia; c) forma de divulgação e inscrição dos participantes; d) avaliação dos cursos conforme objetivos da formação e da satisfação dos participantes quanto ao instrutor e a proponente na organização e execução das turmas	15
TOTAL		70 PONTOS

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital nº 007/2019, de abertura de concurso, a diretoria da **ADE SAMPA** no uso de suas atribuições homologa o resultado, **considerando selecionada nos termos do Edital 007/2019 a licitante ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA AURORA** e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.



São Paulo, 08 de Abril de 2019.

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA